



ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

Considerando as informações da Profª Drª Katia Cristiane Gandolpho Candioto, Coordenadora do Curso de Engenharia Física, encaminhadas no documento anexo, a Comissão de Graduação da EEL AUTORIZA o Serviço de Graduação a proceder de acordo com o descrito abaixo:

Considerando a exclusão da disciplina obrigatória LOM3259 (Materiais e Dispositivos Eletrônicos) na reformulação da grade do curso de Engenharia Física para o 1º semestre de 2026 a Comissão de Graduação AUTORIZA para todos os alunos que ainda não cursaram tal disciplina sejam dispensados da obrigatoriedade desta disciplina para a conclusão do curso a partir desta data.

Profª. Drª. Elisângela de Jesus Cândido Moraes
Presidente da Comissão de Graduação em exercício

12/05/2025



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena – EEL



Lorena/SP, 12 de maio de 2025.

Ilmo.

Profa. Dra. Elisângela Moraes

Vice-Presidente da Comissão de Graduação

Ref.: Solicitação de autorização para exclusão da disciplina LOM3259 na grade de EF no semestre 2-2025.

A Comissão do Curso de Engenharia Física, para adequação da grade dos alunos do curso de Engenharia Física, realizou a exclusão da disciplina obrigatória LOM3259 (Materiais e Dispositivos Eletrônicos) durante a reformulação da grade do curso. Esta alteração será implementada a todos os alunos a partir de 1-2026, conforme já aprovado pela CG. A CoC EF solicita autorização da Comissão de graduação para que os alunos sejam dispensados da obrigatoriedade desta disciplina para a conclusão do curso a partir desta data de solicitação.


Profa. Dra. Katia Cristiane Gandolpho Candioto
Coordenadora do curso/ e membro titular do LOM
Departamento de Engenharia de Materiais
Escola de Engenharia de Lorena
USP - Universidade de São Paulo